



CONCORRÊNCIA

OTOC contesta em tribunal multa da AdC

A Autoridade da Concorrência (AdC) condenou ontem a Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (OTOC) ao pagamento de uma multa de 229,3 mil euros por práticas lesivas da concorrência e abuso de posição dominante no mercado de formação obrigatória dos TOC. Em reacção ao **Negócios**, o bastonário, Domingues Azevedo, apelidou o autor da acusação de "ignorante", dizendo que este promove "acusações gratuitas".

O caso vai agora seguir nos tribunais, até "às últimas instâncias, inclusive europeias", com a possibilidade de a OTOC pedir uma indemnização à AdC por "danos ao bom nome". "Vão ter-me à perna até às últimas consequências. O documento é de um fundamentalismo que já não se vê nem no MRPP", diz Azevedo.

Documento da AdC é de um fundamentalismo que já não se vê nem no MRPP.

DOMINGOS AZEVEDO

Bastonário da OTOC

O regulador, em comunicado, alega que a formação profissional a que estão obrigados os TOC desde Julho de 2007, da qual um terço é obrigatoriamente dada pela Ordem, dificulta a entrada dos concorrentes no mercado. Domingues Azevedo contrapõe e avança que as 65 entidades que pediram a acreditação

à OTOC foram aceites.

O mercado da formação obrigatória foi criado por aquela Ordem, através da publicação, em 2007, do Regulamento de Formação de Créditos. "Através deste Regulamento, a Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas efectuou uma segmentação artificial do mercado de formação, arrogou-se o exclusivo da prestação de um terço da formação obrigatória e estipulou critérios pouco claros e transparentes", acusa o regulador.

O bastonário dos TOC mostra-se surpreendido com esta tomada de posição porque, através de Moura da Silva (director da AdC), o regulador "acompanhou de forma informal o processo". "Temos objectivos públicos, e não visam o lucro", sustentou. **JCM**